DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO

ANO I - APARECIDA DO RIO NEGRO, QUARTA- FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2017 - Nº 12

GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DADOS DO EDITAL DO PP – Nº 012/2017 - ATA DE REGISTRO Nº 009/2017

Na publicação no Diário Oficial do dia 25/08/2017, pág. 01, Edição 11, referente ao Edital do PP nº 012/2017 –, ***na linha onde se lê; fará realizar no dia 11 de Setembro de 2017, leia-se: fara realizar no dia 06 de Setembro de 2017.***

Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO., em 29/08/2017.

DECRETO Nº 89/2017

Aparecida do Rio Negro/TO, em 24 de agosto de 2017.

"Cria a comissão de avaliação dos serviços prestados pela ATS nos termos do contrato de concessão de serviços públicos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Agência Tocantinense de Saneamento – ATS presta serviços públicos de fornecimento de água para o Município de Aparecida do Rio Negro/TO, em razão de contrato concessão dos serviços públicos, em substituição a SANEATINS.

Considerando as informações prestadas por usuários que utilizam e dependem exclusivamente dos serviços prestados pela ATS e, reiteradas vezes, vem faltando água o que acarreta prejuízos aos usuários do sistema.

Considerando que a Autarquia tem a obrigação de fornecer um serviço de qualidade como preceitua em contrato firmado entre as partes, em seus itens:

6.1 – a) prestar os serviços de acordo com as condições estabelecida na legislação, normas e regulamento pertinentes cumprindo e fazendo cumprir o Regulamento dos Serviços.

Considerando que é notória a responsabilidade da empresa em fornecer serviços de boa qualidade a fim de suprir a necessidade de seus usuários

Considerando que incumbe ao município o dever de zelar pelos interesses da população, regulamentar e fiscalizar os serviços prestados assim como preceitua as cláusulas contratuais da concessão dos serviços, vejamos:

6.2 – a) regulamentar e fiscalizar os serviços da Saneatins;
6.2 – b) cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação, desse CONTRATO e do regulamento dos serviços;
6.2 – c) Zelar pela boa qualidade dos serviços e apurar eventuais queixas quanto a conduta da Saneatins, cientificando o usuário em até 30 (trinta) dias das providências tomadas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão especial para fins de fiscalização e avaliação de cumprimento do contrato de concessão dos serviços públicos de abastecimento de águas no Município de Aparecida do Rio Negro/TO;

Art. 2º Ficam nomeados para integrarem a comissão os seuints servidores municipais**, JOSÉ BARBOSA DE CASTRO**, CPF:546.821.771-68,**JOÃO SANTOS PEREIRA NETO**, CPF:546.749.641-72, **MARIANO COSTA SANTOS**, CPF:012.102.771-66, **HERALDO REGERS SILVA TEIXEIRA**, CPF:021.072.641-55 e os vereadores **LUCIANO MACHADO DE MIRANDA**, CPF:940.272.851-15, **LEONARDO ALVES FIALHO**, CPF:054.712.981-52, **KEDSON BATISTA SOARES**, **ALFREDO NETO TAVARES,** CPF: 000.356.781-86

Art. 3º **-** A comissão deverá no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar parecer conclusivo sobre o cumprimento por parte da ATS das obrigações impostas do contrato de concessão do referido serviço público.

Art. 4º **-** Fica autorizada a utilização de pessoal do Poder Executivo para auxiliar nos serviços que se fizerem necessários para a confecção do parecer conclusivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 24 dias do mês de agosto de 2017, Município de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins.

DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM
Prefeito Municipal

DEUSIMAR PEREIRA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

SERIEDADE E TRABALHO
PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO NEGRO
2017/2020

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO:25086638000118 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO:25086638000118 Dados: 2017.08.30 16:50:20 -03'00'